

PORTARIA Nº 131 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000116/2011-07:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **MÁRCIO MADI**, lotado no Núcleo Avançado Campo Largo, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 04 de março de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o título de Mestre em Engenharia, área de concentração: Engenharia Térmica, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná.



Neide Alves